

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5

**Unidade Gestora do RPPS:** Instituto de Previdência Social  
dos Servidores Públicos do Município de Joinville –  
IPREVILLE

CNPJ: 01.280.363/0001-90

Nº/ANO: 02/ 001 /2018



Data: 01/02/2018

**VALOR (R\$): 1.107,73**

**Dispositivo da Resolução do CMN:**  
ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.  
(Pagamentos realizados: 1) IPREVILLE Folha Servidores Inativos Aposentadorias - Parcial)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.


**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

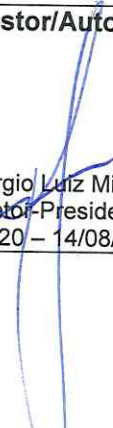
FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS,  
enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

**Proponente:**


  
**Jucemeri Ap. Fernandes Cabral**  
Assessor de Investimentos  
Matrícula 87

**Gestor/Autorizador: Certificação-validade**


  
Sergio Luiz Miers  
Diretor-Presidente  
CPA 20 – 14/08/2018

**Responsável pela  
liquidação da  
operação:**

  
Keli Milene Fernandes  
Gerente Financeiro  
CPA 20 -14/08/2018

  
**Renata Ayres de Aguirre**  
Assessor de Finanças  
Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	<b>Nº/ANO:</b> 02/ 002 /2018	
	<b>Data:</b> 01/02/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

**VALOR (R\$): 6.124,01**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Pagamentos realizados: Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

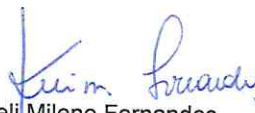
**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

  
Keli Milene Fernandes  
Gerente Financeiro  
CPA 20 – 14/08/2018

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil S/A C/C 102.2000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 003 /2018 
	Data: 01/02/2018
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 233.579,15</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.  
 (Recursos resgatados para a transferência para a conta 0158-6 da Caixa Econômica Federal, para pagamento parcial da folha dos servidores ativos do Ipreville – competência 01/2018)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 004 /2018	
	Data: 01/02/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 4.272,66</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente à contribuição previdenciária, cota segurado e cota patronal. Servidores cedidos à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina – competência 01/2018)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 005 /2018	
	Data: 02/02/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 48.546,00</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Pagamentos realizados: Voetur Promoções e Eventos LTDA; Diária para servidor – Sergio Luiz Miers; IPREVILLE Folha Servidores Ativos - Pensão Alimentícia – Priscilla Karl; IPREVILLE - Folha de Pagamento Servidores Ativos – Saldo; Adiantamento para servidor – Cleusa Mara Amaral)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>   <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>   Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>   Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>   <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR  
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº  
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Brasil Plural - Ag. 001 - C/C 2262-4  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90  VALOR (R\$): 19.541,80	Nº/ANO: 02/ 006 /2018	 ipreville
	Data: 05/02/2018	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente a amortização de cotas.

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS- COTA SENIOR, enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 002/2014.

<b>Proponente:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>  <b>ITAÚ - AG. 2937 - C/C 19425-2</b></p>	<p>Nº/ANO: 002/ 007 /2018</p>	
<p><b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b>  <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b>  <b>IPREVILLE</b></p>	<p><b>Data: 05/02/2018</b></p>	
<p><b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b></p>	<p><b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b>  <b>ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A</b></p>	
<p><b>VALOR (R\$): 770.445,40</b></p>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente a amortização de cotas.

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** FIDC MULTISSETORIAL BVA ITÁLIA

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS (COTA SENIOR), enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 002/2014.

<p><b>Proponente:</b></p>  <p><b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b>          Assessor de Investimentos          Matrícula 87</p>	<p><b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b></p>  <p><b>Sergio Luiz Miers</b>          Diretor-Presidente          CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Renata Ayres de Aguirre</b>          Assessor de Finanças          Matrícula 55</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 008 /2018	
	Data: 05/02/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 701.696,34</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.  
 (Recurso resgatado para pagamento de despesas administrativas. Pagamentos realizados: SICOOB São Miguel; ASPMJ - Associação dos Serv. Públicos Mun. Jlle;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sérgio Luiz Miers Diretor - Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018		



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 009 /2018	
	Data: 05/02/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 1.746,71</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.  
 (Recursos recebidos referente às contribuições previdenciárias da cota patronal e segurado de servidor cedido à Companhia Águas de Joinville – competência 01/2018)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>   <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>   Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>   <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 010 /2018		
	Data: 05/02/2018		
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B		
<b>VALOR (R\$): 789.987,20</b>			

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.  
 (Recurso recebido referente ao resgate – amortização de cotas - dos Fundos de Investimento FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III e FIDC MULTISSETORIAL BVA ITÁLIA.)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p><b>Proponente:</b></p>  <b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<p><b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b></p>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 011 /2018	
	Data: 07/02/2018	
VALOR (R\$): 2.150,46 ✓	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO ✓**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente às contribuições previdenciárias da cota patronal e segurado do servidor cedido à Secretaria de Estado da Fazenda - competência 01/2018; referente à multa e juros sobre contribuição previdenciária, cota segurado e patronal, competência 12/2017; Valor transferido a maior, sem resposta do órgão – Secretaria de Estado da Fazenda).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>   <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>   Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>   <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 012 /2018	 Ipreville
	Data: 07/02/2018	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 232.489,36</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.  
 (Recursos recebido da Câmara de Vereadores de Joinville, referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal, competência 01/2018; e referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal, ativos 860, competência 01/2018;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 - 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018	 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR  
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº  
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 1.381.318,06</b>	<b>Nº/ANO: 02/ 013 /2018</b>	
	<b>Data: 07/02/2018</b>	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços. (Recebimento de recurso referente à compensação previdenciária 01/2018).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>   <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>   <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>   <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	<b>Nº/ANO:</b> 02/ 014 /2018	
	<b>Data:</b> 08/02/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

**VALOR (R\$): 324,89**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.  
(Pagamentos realizados: IPREVILLE Folha Servidores Inativos Pensão Alimentícia – Iraci Maria Veiga;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 - 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Bradesco - AG.2856-8 - c/c 18.658-9  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 015 /2018 
	Data: 09/02/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 8º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 51.059,27</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recursos em Fundo de Investimento em Participação, referente à amortização de cotas.

De acordo com a Política de Investimentos - 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** FIC FUNDOS PARTICIPACOES KINEA PRIVATE EQUITY II

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI PARTICIPAÇÕES (FECHADO), enquadrado no ART 8º, INCISO IV, ALÍNEA A , da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>                  Banco do Brasil S/A C/C 102.2000-3                  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos                  Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p align="center">CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 02/ 016 /2018</p> 
	<p>Data: 09/02/2018</p>
	<p><b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b>                  ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A</p>
<p><b>VALOR (R\$): 250.000,00</b></p>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.  
 (Pagamentos realizados: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento LTDA; Sepat Multi Service LTDA; Prefeitura Municipal de Joinville - IRRF Folha Ativos; Boaretto Empreendimentos LTDA ME; Transporte e Turismo Santo Antônio LTDA; Gidion Transporte e Turismo LTDA; Pública Tecnologia LTDA; SINSEJ - Sind. dos Serv. Publ. do Mun. de Joinville; ASPMJ - Associação dos Serv. Públicos Mun. Jlle; Cooperativa de Crédito Livre Adm. de Associados São Miguel; Caixa Econômica Federal; Vitaserv - Assoc Assist Saude Serv Pub; PMJ Consignados; Assoc. Seg. Aposent. Pens. IPREVILLE - ASAPI – FASA; Santinvest S/A; realocação do saldo do resgate no Fundo Fluxo que possui resgate automático para pagamento de despesas administrativas)

Informação: Recursos recebidos referente a devolução de saldo de adiantamento – Cleusa Mara Amaral;




De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB PREVID RE IMA-B 5


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 017 /2018	
	Data: 09/02/2018	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 984.905,54</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Pagamentos realizados: Prefeitura Municipal de Joinville - IRRF Folha Inativos; SINSEJ - Sind. dos Servidores Pub. do Mun. De Joinville; Assoc. Seg. Aposent. e Pens. IPREVILLE – ASAPI; Santinvest S/A; Assoc. Seg. Aposent. e Pens. IPREVILLE - ASAPI – FASA; Prefeitura Municipal de Joinville; VITASERV - Ass. de Assis. Saúde dos Serv. Pub. Mun. de Jlle.; Assoc. Serv. Pub. do Estado de Santa Catarina; Assoc. Serv. Civis do Brasil; Banco do Brasil S/A; Paraná Banco S/A; Banco Bradesco Financiamentos S/A;

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 - 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018	 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 018 /2018	
	Data: 09/02/2018	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 1.100.000,00</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, para o pagamento à Prefeitura Municipal de Joinville do IRRF Folha Inativos.

(Recursos recebidos: Prefeitura Municipal de Joinville, referente à: parcela 167/180 da Lei 4.935/04, parcela 167/180 da Lei 4.935/04 - Juros, multa e correção, parcela 158/180 da Lei 5.161/04, parcela 158/180 da Lei 5.161/04 - Juros, multa e correção, aos aluguéis dos imóveis do Ipreville, mês 01/2018; Tais valores foram transferidos para as Contas BB 1180032-1, 1180033-x, 1180034-8; Também foi recebido recurso referente à amortização de cotas do Fundo FIC FUNDOS PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY II);

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>  <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180033-X</u></p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p align="center">CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 02/0109 /2018</p>	
	<p><b>Data: 09/02/2018</b></p>	
	<p><b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b>                  ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>	
<p><b>VALOR (R\$): 64.035,16</b></p>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.  
 (Recurso recebido referente ao pagamento, realizado pela Fundação Cultural de Joinville, da parcela 167/180 - Lei 4.935/04, bem como juros e multa).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 020 /2018	
	Data: 09/02/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 180.550,40</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Realocação do saldo no fundo Fluxo que possui resgate automático, recursos resgatados do Fundo IMA-B 5).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>   <b>Jucemari Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>   Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>   <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 021 /2018	
	Data: 09/02/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 231.228,56</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.  
 (Recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Joinville referente aos aluguéis dos imóveis do IPREVILLE – competência 01/2018).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018		

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>  <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180034-8</u></p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p align="center">CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 02/ 022/2018</p>	
<p><b>VALOR (R\$): 317.259,29</b></p>	<p><b>Data: 09/02/2018</b></p> <p><b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b>          ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.  
 (Recurso recebido referente ao pagamento, realizado pela Prefeitura Municipal de Joinville, da parcela 158/180 - Lei 5.161/04, bem como juros, multa e correção).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	<b>Nº/ANO:</b> 02/ 023 /2018	
	<b>Data:</b> 14/02/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

**VALOR (R\$): 6.765,41**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.  
(Recurso recebido referente mensalidade do uso do quiosque de 01/2018- Lanchonete Kleines Bier Haus LTDA ME)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matricula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matricula 55
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 024 /2018	
	Data: 14/02/2018	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 12.968.131,09</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.  
 (Recurso recebido: Prefeitura Municipal de Joinville, referente à contribuição previdenciária, cota patronal, competência 01/2018 - Ceis, Sec Educ CEI RP; Prefeitura Municipal de Joinville, referente à contribuição previdenciária, cota patronal, competência 01/2018 - Ceis, Sec Educ CEI RP, Sec Educ, PMJ (parcial); Fundo Municipal de Saúde, referente à contribuição previdenciária, cota segurado, competência 01/2018; Prefeitura Municipal de Joinville, referente à contribuição previdenciária, cota segurado, competência 01/2018 - Educ Inf, FUNDEB; Prefeitura Municipal de Joinville, referente à contribuição previdenciária, cota segurado, competência 01/2018 - Biblioteca, Ceis, PMJ, Sec Educ CEI RP, Sec Educ.; Prefeitura Municipal de Joinville: 1) parcela 214/240 da Lei 4.120/00, 2) parcela 214/240 da Lei 4.120/00 - Juros, multa e correção; 3) parcela 60/60 da Lei 7.391/13; 4) parcela 60/60 da Lei 7.391/13 - Juros, multa e correção; 5) parcela 60/60 da Lei 7.392/13; 6) parcela 60/60 da Lei 7.392/13 - Juros, multa e correção; 7) parcela 50/60 do Acordo 02630/13; 8) parcela 50/60 do Acordo 02630/13 - Juros, multa e correção; 9) parcela 38/60 do Acordo 01088/14; 10) parcela 38/60 do Acordo 01088/14 - Juros, multa e correção; 11) parcela 25/336 da Lei 8.129/15; 12) parcela 25/336 da Lei 8.129/15 - Juros, multa e correção; 13) parcela 25/60 do Acordo 00083/16; 14) parcela 25/60 do Acordo 00083/16 - Juros, multa e correção; 15) parcela 18/60 do Acordo 00594/16; 16) parcela 18/60 do Acordo 00594/16 - Juros, multa e correção; 17) parcela 13/60 do Acordo 00038/17; 18) parcela 13/60 do Acordo 00038/17 - Juros, multa e correção; 19) parcela 06/60 do Acordo 00652/17; 20) parcela 06/60 do Acordo 00652/17 - Juros, multa e correção; 21) parcela 01/60 do Acordo 00145/18; 22) parcela 01/60 do Acordo 00145/18 - Juros, multa e correção; Prefeitura Municipal de Joinville, referente ao repasse do AIP, competência 01/2018);

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 - 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 025 /2018	 ipreville
	Data: 15/02/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 76.822,16</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Pagamentos realizados: Prefeitura Municipal de Joinville – ISS; Ipreville - Inst. de Prev. Social dos Serv. Publ. do Mun. de Jlle - Contribuição Previdenciária cota patronal e segurados, relativo a folha de pagamento dos servidores ativos do Ipreville - competência 01/2018;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miars Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 026/2018	
	Data: 15/02/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 0,02</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

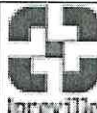
**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-x  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/027/2018	
	Data: 15/02/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 2.218,96</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos recebidos referente às contribuições previdenciárias da cota segurado e patronal do servidor cedido à SC Participações - Porto de Imbituba - competência 01/2018;)


De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB PREVID RF IMA-B 5 MAIS

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TIT PUBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>   <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180031-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/028 /2018	
	Data: 15/02/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 18.832,09</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.  
 (Recursos recebidos referente Lei 7392/2013).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB PREVID RF IMA-B 5 MAIS

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TIT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 029 /2018	
	Data: 15/02/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 44.646,48</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.  
 (Recurso recebido da Prefeitura Municipal de Joinville referente ao AIP – Adicional de Irredutibilidade do Provento)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVID RF IMA-B 5 MAIS

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/030/2018	
	Data: 15/02/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 1.663.795,03</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.

(Recursos recebidos: 1) DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville, referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal, competência 01/2018; 2) Hospital Municipal São José, referente a multa e juros sobre contribuição previdenciária, cota segurado, competência 13/2017; 3) Prefeitura Municipal de Joinville, referente à contribuição previdenciária, cota patronal, competência 01/2018 – Biblioteca; Prefeitura Municipal de Joinville, referente à contribuição previdenciária, cota patronal, competência 01/2018 - Biblioteca, PMJ (parcial); 4) Prefeitura Municipal de Joinville, referente à contribuição previdenciária, cota patronal, competência 01/2018 - Educ Inf, FUNDEB; 5) Hospital Municipal São José, referente à contribuição previdenciária, cota segurado, competência 01/2018; 6) IPREVILLE - Inst. Prev. Soc. Serv. Pub. Mun. Joinville, referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal, competência 01/2018;)

Informação: Dos recursos recebidos neste dia, foram transferidos os recursos para as contas das as Lei nº 7.392/13, Lei nº 8.129/15 e AIP e saldo foi aplicado no Fundo Fluxo.

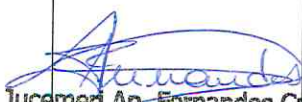



De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 - 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 - 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>  <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180035-6</u></p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p align="center">CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 02/031/2018</p> 
<p><b>VALOR (R\$): 2.148.315,08</b></p>	<p><b>Data: 15/02/2018</b></p> <p><b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b>          ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.  
 (Recurso recebido referente à parcela: 25/336 da Lei 8.129/15, bem como juros e multa;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREV RF IMA-B 5 MAIS

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p><b>Proponente:</b></p>  <p><b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b>          Assessor de Investimentos          Matrícula 87</p>	<p><b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b></p>  <p>Sergio Luiz Miers          Diretor – Presidente          CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Renata Ayres de Aguirre</b>          Assessor de Finanças          Matrícula 55</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	<b>Nº/ANO:</b> 02/ 032/2018 
	<b>Data:</b> 16/02/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$): 2.305.075,44</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.  
 (Recurso referente a transferência da taxa de administração parcial.)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018
		 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>  <b>Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</b></p>	<p>Nº/ANO: 02/ 033 /2018 </p>
<p><b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</b></p>	<p><b>Data: 16/02/2018</b></p>
<p><b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b></p>	<p><b>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</b></p>
<p><b>VALOR (R\$): 724.288,32</b></p>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que buscar proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 6,0% a.a.

(Resgate de recursos referente amortização de cotas (cupom de juros FUNDO CAIXA FI BRASIL 2018 I TP RF)




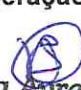
De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** CAIXA FI BRASIL 2018 I TP RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍTULOS PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de Outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p><b>Proponente:</b></p>  <p><b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b>  Assessor de Investimentos  Matrícula 87</p>	<p><b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b></p>  <p><b>Sergio Luiz Miers</b>  Diretor-Presidente  CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Keli Milene Fernandes</b>  Gerente Financeiro  CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Renata Ayres de Aguirre</b>  Assessor de Finanças  Matrícula 55</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</b>	<b>Nº/ANO: 02/ 034 /2018</b>	
<b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</b>	<b>Data: 16/02/2018</b>	
<b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</b>	
<b>VALOR (R\$): 739.854,43</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que busca proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B.

(Resgate de recursos referente amortização de cotas (cupom de juros FUNDO CAIXA FI BRASIL 2024 I TP RF)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** CAIXA BRASIL 2024 I TP RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍTULOS PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de Outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 035 /2018 
	Data: 16/02/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$): 12.300.000,00</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez para aplicação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/036 /2018 
	Data: 16/02/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$): 1.029,44</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente às contribuições previdenciárias da cota patronal e segurado de servidor cedido à Prefeitura Municipal de Araquari (Fundema) – Competência 01/2018).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	<b>Nº/ANO:</b> 02/037 /2018 
	<b>Data:</b> 16/02/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 1.464.142,75</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:** APLICAÇÃO ✓

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.  
(Recursos recebidos referente amortização de cotas (cupom de juros) dos Fundos FI BRASIL 2018 I TP RF e FI BRASIL 2024 I TP RF)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA-20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA-20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/038 /2018 
	Data: 16/02/2018
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$): 2.303.305,44</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recurso recebido referente a transferência parcial da taxa de administração parcial – 2018, parte dos recursos foram utilizados para pagamento de diárias à servidores: Cintia Retzlaff, Ketty Elizabeth Benkendorf, Sahmara Liz Botemberger, Jarbas Ciro Richardt)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB PREVID RF IMA-B 5 MAIS

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS REF RF SOMENTE TÍTULOS PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Apres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/039 /2018 
	Data: 16/02/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$): 12.300.000,00</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações comprometidas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN. O recurso foi resgatado do Fundo BB Previden RF Fluxo e realocado em fundo que busca o alcance da meta atuarial.

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVID RF IMA-B 5 MAIS

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS REF RF SOMENTE TÍTULOS PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	<b>Nº/ANO:</b> 02/ 040 /2018	
	<b>Data:</b> 19/02/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

**VALOR (R\$):** 24.245,00

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso.  
(Recursos referentes à amortização de quotas do Fundo BB PREVID RF TIT PUB IX)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB PREVID RF TIT PUB IX


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de Outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ <i>04</i> /2018	
	Data: 19/02/2018	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 34.836,83</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Pagamentos realizados: Embrasp - Emp. Bras. de Seg. Pat. LTDA; Capacitá Assessoria LTDA;  
 Microimagem Gerenciamento de Imagens LTDA; Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa  
 Catarina; Telefonica Brasil S.A.; Diária à servidor: Jarbas Ciro Richardt;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS,  
 enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº  
 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/042 /2018 
	Data: 19/02/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$):</b> 281.408,02	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso.  
 (Recursos referentes à amortização de quotas do Fundo BB PREVID TIT PUB IPCA II)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVID TIT PUB IPCA II

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TIT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de Outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018		

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/043 /2018 
	Data: 19/02/2018
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$): 379.579,79</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso.  
 (Recursos referentes à amortização de quotas do Fundo BB PREVID TIT PUB IPCA III) ✓

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVID TIT PUB IPCA III

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017. ✓

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90  <b>VALOR (R\$): 390.409,10</b>	<b>Nº/ANO:</b> 02/ 044 /2018 
	<b>Data:</b> 19/02/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso.  
(Recursos referentes à amortização de quotas do Fundo BB PREVID TIT PUB IPCA I)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVID TIT PUB IPCA I

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TIT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de Outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>		<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 045 /2018 
	Data: 19/02/2018
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 1.464.142,75</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para realocação/aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços – IMA-B 5+.

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 14/08/2018	 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 046 /2018	
	Data: 19/02/2018	
<b>VALOR (R\$): 693,44</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.  
 (Recursos recebidos referente às contribuições previdenciárias da cota patronal e seguro de servidor cedido à Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul – Competência 01/2018, bem como juros e multa).

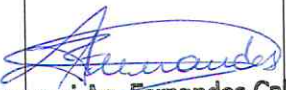

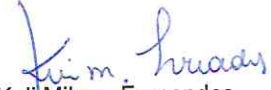

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>   <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>   Sergio Luiz Mfers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>   <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 047/2018	
	Data: 19/02/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 1.075.641,91</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.  
 (Recursos recebidos: referente à amortização de cotas dos Fundos BB PREVID TIT PUB IPCA I, BB PREVID TIT PUB IPCA II, BB PREVID TIT PUB IPCA III, BB PREV RF TIT PUB IX FI)





De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  <b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018	 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90  VALOR (R\$): 1.464.142,75	Nº/ANO: 02/ 048 /2018 
	Data: 19/02/2018
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Recursos referente amortização de cotas (cupom de juros) do Fundos FI BRASIL 2018 I TP RF e FI BRASIL 2024 I TP RF – aplicação em fundo com melhor desempenho para alcance da meta atuarial).


De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** CAIXA FI BRASIL IMA B 5+ TP RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 049 /2018	
	Data: 20/02/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 15.006,68</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Pagamentos realizados: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social; Ministério da Fazenda - SRF - IRRF/PJ; Escimate Comercial e Serviços de Informática; CELESC Distribuição S/A; Telefonica Brasil S.A.; diária para servidor: Jarbas Ciro Richardt;).  
 (Recurso Recebido: Devolução de diária da servidora/conselheira do Ipreville Ketty Elizabeth Benkendorf;)



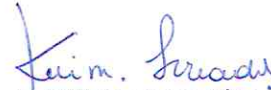

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/050/2018 
	Data: 20/02/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

**VALOR (R\$): 1.100.000,00**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez para aplicação em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preço - Fundo BB Previd RF IMA – B TP, para alcance da meta atuarial.

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>   <b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>   Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>   <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA-20 -14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>   <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <u>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</u>  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/051 /2018 
	Data: 20/02/2018
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$): 1.100.000,00</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.  
 (Recurso resgatado do Fundo BB Previden RF Fluxo)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍTULOS PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  <b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	<b>Nº/ANO:</b> 02/ 052/2018	
	<b>Data:</b> 21/02/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

**VALOR (R\$): 3.522,15**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Pagamentos realizados: EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/053/2018 
	Data: 21/02/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$): 3.037,65</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente às contribuições previdenciárias da cota patronal e segurado de servidor cedido ao Senado Federal– Competência 02/2018; e referente à contribuição previdenciária facultativa da cota patronal e segurado de servidor cedido à Câmara de Deputados – Competência 02/2018;).




De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 054 /2018 
	Data: 22/02/2018
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$): 2.711,00</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE ✓**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Pagamentos realizados: Carrera Locadora de Veículos LTDA; Blunac Distribuidora EIRELE - ME);


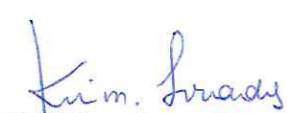
De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  <b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018		

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Santander - Ag.2271 - C/C 1300839-4</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 589.898,17</b>	<b>Nº/ANO: 02/ 055 /2018</b>	
	<b>Data: 22/02/2018</b>	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 8º, INCISO IV, ALÍNEA A</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em Fundo de Investimento em Participação, referente a amortização de cotas. (Recursos referente sexta distribuição de dividendos do Fundo BTG Pactual Infraestrutura II, o fundo possui cerca de 60% do seu capital investido em quatro companhias de diferentes setores de atuação. A Globenet continua apresentando uma forte performance operacional, possibilitando a distribuição de caixa aos investidores).


De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC FIP

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO, enquadrado no ART 8º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.604, de 19 de Outubro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>   <b>Judemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>   <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>   <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Renata Lores de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/056/2018 
	Data: 22/02/2018
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$): 589.898,17</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO ✓**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.  
 (Recurso recebido referente a sexta distribuição de dividendos do Fundo BTG Pactual Infraestrutura II)

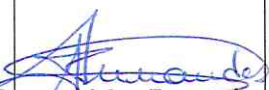



De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil S/A C/C 102.2000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90  <b>VALOR (R\$): 1.000.000,00</b>	Nº/ANO: 02/054 /2018 
	Data: 23/02/2018
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.  
 (Pagamentos realizados: Ministério da Fazenda - SRF – PASEP; realocação do saldo no Fundo Fluxo que possui resgate automático para pagamento de despesas administrativas;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 058 /2018 
	Data: 23/02/2018
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$): 748,44</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.  
 (Recurso recebido da Instituição Santinvest S.A., referente a restituição de valor descontado indevidamente da folha dos servidores inativos do Instituto em virtude de empréstimo consignado.)





De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  <b>Juceneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018	 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	<b>Nº/ANO:</b> 02/ 059 /2018	
	<b>Data:</b> 23/02/2018	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 98.299,77</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Realocação do resgate no fundo Fluxo que possui resgate automático, recursos resgatados do Fundo IMA-B 5).





De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180037-2  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 060 /2018 
	Data: 23/02/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$): 158.862,13</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recurso recebido referente ao pagamento, realizado pela Câmara de Vereadores de Joinville, da parcela 86/240, bem como juros, multa e correção, conforme disposto na Lei 6.883/2010 que autoriza o parcelamento do valor do principal e encargos referentes ao aporte da insuficiência atuarial registrada pelo IPREVILLE)

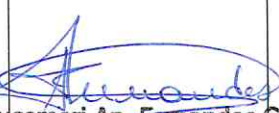



De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>		<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 061 /2018 
	Data: 26/02/2018
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$): 2.354,48</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Pagamentos realizados: Mayra Elise Paterno; OI S/A;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180037-2  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/062/2018 
	Data: 26/02/2018
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$): 158.896,21</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez para realocação em fundo de Investimento (BB Prev RF IMA – B 5+) que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recurso recebido referente ao pagamento, realizado pela Câmara de Vereadores de Joinville, da parcela 86/240, bem como juros, multa e correção, conforme disposto na Lei 6.883/2010 que autoriza o parcelamento do valor do principal e encargos referentes ao aporte da insuficiência atuarial registrada pelo IPREVILLE)


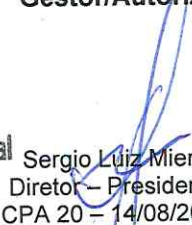


De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 <b>Renato Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 063 /2018 
	Data: 26/02/2018
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$): 4.272,66</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.  
 (Recursos recebidos referente às contribuições previdenciárias da cota patronal e segurado de servidor cedido à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Competência 02/2018;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>		<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180037-2  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 064 /2018 
	Data: 26/02/2018
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$): 158.896,21</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recurso recebido referente ao pagamento, realizado pela Câmara de Vereadores de Joinville, da parcela 86/240, bem como juros, multa e correção, conforme disposto na Lei 6.883/2010 que autoriza o parcelamento do valor do principal e encargos referentes ao aporte da insuficiência atuarial registrada pelo IPREVILLE)

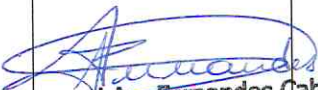
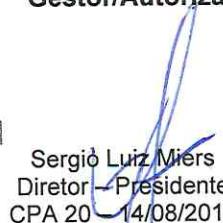


De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB PREVID RF IMA-B 5 MAIS

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergiô Luiz Miers</b> Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Itaú - Ag. 8541-3 - C/C 10105-4  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 065 /2018 
	Data: 27/02/2018
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$):</b> 1.259.579,35	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em Fundo de Ações, referente a amortização de cotas.





De acordo com a Política de Investimentos - 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** KINEA PIPE FIA

FUNDO DE AÇÕES, caracterizando, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.604, de 19 de Outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2108	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 066 /2018 
	Data: 27/02/2018
VALOR (R\$): 1.259.579,35	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.  
 (Recurso recebido do FUNDO KINEA PIPE FIA, referente a amortização de cotas).

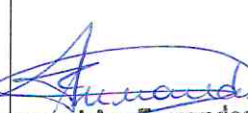

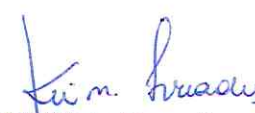

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 - 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/067 /2018 
	Data: 28/02/2018
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$): 16.061,93</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE ✓**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Pagamentos realizados: Prefeitura Municipal de Joinville – ISS; Aditus Consultoria Financeira LTDA; Planservice Terceirização de Serviço EIRELI;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>		<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Jucemir Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/068 /2018	
	Data: 28/02/2018 ✓	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 29.232,60</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Recurso resgatado para: 1) Chamada de Capital conforme notificação da administradora do Fundo e nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização celebrado entre o Cotista e o Fundo, para (i) aumento de capital na Odata Brasil S.A. ("Odata"), plataforma que provém infraestrutura de data Center e serviços de collocation para clientes privados na América Latina, conforme detalhado abaixo; e (ii) capitalizar o Fundo para pagamento de despesas de projetos;) 2) ASCVJ - Assoc. dos Servidores da Câmara de Vereadores Jlle; 3) Câmara de Vereadores de Joinville - Seguro de Vida;).

Informação: Recurso recebido ASAPI - Associação dos Aposentados e Pensionistas do Ipreville referente restituição de valor descontado indevidamente da folha dos servidores inativos do Instituto, competência 01/2018.

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT.PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017. ✓

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>		<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018	 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Nº/ANO: 02/069 /2018</b>	
	<b>Data: 28/02/2018</b>	
<b>VALOR (R\$): 11.420.000,00</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Recursos resgatados para pagamento da folha de servidores inativos e pensionistas do Ipreville (que recebem pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil) - Competência 02/2018, TED para o Banco do Brasil e aplicação do saldo em fundo com liquidez e resgate automático).

De acordo com a Política de Investimentos de 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO: CAIXA FIC IMA-B 5 TP**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>		<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 02/ 070 /2018 
	Data: 28/02/2018
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART. 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
<b>VALOR (R\$): 5.559,50</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.

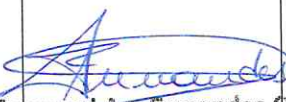

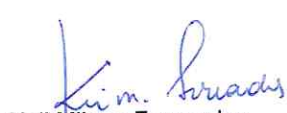

De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.604 de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>ITAU - AG. 8541-3 - C/C 13.388-3</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 23.829,51</b>	<b>Nº/ANO: 02/ 071 /2018</b> 
	<b>Data: 28/02/2018</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 8º, INCISO IV, ALÍNEA A</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em virtude da chamada de capital.  
 (Chamada de Capital conforme notificação da administradora do Fundo e nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização celebrado entre o Cotista e o Fundo, para (i) aumento de capital na Odata Brasil S.A. ("Odata"), plataforma que provém infraestrutura de data Center e serviços de collocation para clientes privados na América Latina, conforme detalhado abaixo; e (ii) capitalizar o Fundo para pagamento de despesas de projetos; e conforme Ata nº 33 de 18/11/2013 do Comitê de Investimentos.)

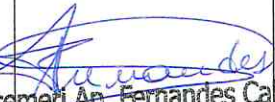



De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO: PATRIA INFRAESTRUTURA III**

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO, enquadrado no ART 8º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>		<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Investimentos Matrícula 87	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Keli Milene Fernandes</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 <b>Renata Ayres de Aguirre</b> Assessor de Finanças Matrícula 55